

## **EDITAL COMPLEMENTAR Nº 1/2017 VINCULADO AO EDITAL PROPPI Nº 013/2016 – FOMENTO INTERNO 2017/2018**

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) – *Campus Rolante*, por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Edital Complementar de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica e Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT), destinado aos projetos de pesquisa e inovação do IFRS - *Campus Rolante*.

### **1. DA VIGÊNCIA**

1.1. A vigência das bolsas será de 02/05/2017 a 28/02/2018.

### **2. DOS RECURSOS FINANCIÁVEIS**

#### **2.1. DAS BOLSAS**

2.1.1. O valor mensal previsto para as bolsas é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para 16 horas semanais e R\$ 200,00 (duzentos reais) para 8 horas semanais.

2.1.2. Está previsto R\$ 10.120,00 reais destinado às bolsas de pesquisa nas modalidades BICTES e/ou BICET.

2.1.3. As cotas de bolsas alocadas em projetos que solicitam renovação será de 50%.

2.1.4. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC, o valor destinado a bolsas de pesquisa poderá ser inferior ao previsto neste edital.

#### **2.2. DO AUXÍLIO INSTITUCIONAL À PRODUÇÃO CIENTÍFICA E/OU TECNOLÓGICA (AIPCT)**

2.2.1. Está previsto R\$ 20.240,00 reais para o Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT), divididos em 14.168,00 reais para custeio e 6.072,00 reais para capital.

2.2.2. O valor máximo do auxílio por projeto de pesquisa e inovação será de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

2.2.3. Após a aprovação do orçamento do projeto pela CAGPPI do *Campus*, fica impedido o remanejamento de recursos entre as rubricas de custeio e capital.

2.2.4. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC, o valor destinado a auxílios poderá ser inferior ao previsto neste edital.

### **3. DO CRONOGRAMA**

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Rolante*  
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

<b>Etapas</b>	<b>Período/Prazo</b>
1. Publicação do edital	14/12/2016
2. Publicação do edital complementar*	23/12/2016
3. Período para envio da documentação prevista no item 6 do EDITAL PROPPI Nº 013/2016 – FOMENTO INTERNO 2017/2018	03/02/2017 - 03/03/2017
4. Divulgação das propostas homologadas	06/03/2017
5. Submissão de recursos quanto à não homologação da proposta, à CAGPPI	07-08/03/2017
6. Resultado final das propostas homologadas	10/03/2017
7. Divulgação dos resultados parciais das propostas	17/03/2017
8. Submissão de recursos quanto ao resultado parcial, à CAGPPI	20-21/03/2017
9. Prazo para apresentação do comprovante de aprovação dos projetos de pesquisa submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou à Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), conforme necessidade do projeto	10/04/2017
10. Divulgação do resultado final das propostas contempladas com bolsas e/ou AIPCT	13/04/2017
11. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s)	14/04/2017
12. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	21/04/2017
13. Indicação do(s) bolsista(s) para o projeto de pesquisa e inovação, à Direção/Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	25/04/2017
14. Início do projeto e das atividades do bolsista	02/05/2017
15. Prestação de contas dos recursos do AIPCT	De 01 a 15/10/2017

Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *campus Rolante*

Rua Alfredo Wust, 645, Bairro Centro - Rolante/RS

CEP: 95690-000 - Telefone: (51) 99286 3081

E-mail: [pesquisa@rolante.ifrs.edu.br](mailto:pesquisa@rolante.ifrs.edu.br)

Sítio eletrônico: [expansao.ifrs.edu.br](http://expansao.ifrs.edu.br)

16. Prazo de envio do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) à CAGPPI.
---

Até 09/02/2018
----------------

#### 4. DOS COMPROMISSOS DO COORDENADOR DO PROJETO

4.1. Entregar o controle de frequência do(s) bolsista(s), disponível no [expansao.ifrs.edu.br](http://expansao.ifrs.edu.br), enviando para o e-mail [pesquisa@rolante.ifrs.edu.br](mailto:pesquisa@rolante.ifrs.edu.br), conforme prazos definidos pela Direção/Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *campus*, durante o período da bolsa.

Rolante, 23 de Dezembro de 2016.

---

Prof. Dr. Jesus Rosemar Borges  
Diretor-geral do IFRS- *Campus Rolante*

A via original encontra-se assinada na Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *Campus*